



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO – MG

Praça Marechal Floriano, nº. 01 – Rio Novo-MG - CEP: 36150-000

E-mail: prefeiturarionovomg@yahoo.com.br

Ofício nº 141/10

Rio Novo, 28 de setembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Submetemos à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei nº 007/10, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Novo para o exercício financeiro de 2011”, em cumprimento aos mandamentos das Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

O orçamento anual é um instrumento de planejamento público, por meio do qual são previstas as receitas e fixadas as despesas, de acordo com as regras previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

Nesses termos, na elaboração da proposta orçamentária de 2011 foram observados os ditames constitucionais e legais aplicáveis à matéria, em consonância às linhas de programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual - PPA 2010/2013 e às determinações contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2011, que estabelece, dentre outros, ações prioritárias para o atendimento das demandas da sociedade, principalmente nas áreas social, saúde e educação.

O Projeto da Lei Orçamentária Anual contém:

- Previsão da receita e fixação da despesa.
- Fontes da receita pública.
- Destinações dos recursos orçamentários aos órgãos de Governo Municipal.
- Autorização para abertura de crédito suplementar até determinado limite e realização de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO – MG

Praça Marechal Floriano, nº. 01 – Rio Novo-MG - CEP: 36150-000

E-mail: prefeiturarionovomg@yahoo.com.br

A receita foi estimada e a despesa fixada em R\$ 11.808.367,00 (onze milhões, oitocentos e oito mil e trezentos e sessenta e sete reais) sendo R\$ 8.358.151,98 (oito milhões, trezentos e cinquenta e oito mil e cento e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos) do Orçamento Fiscal e R\$ 3.450.215,02 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil e duzentos e quinze reais e dois centavos) do Orçamento de Seguridade Social.

Para a estimativa da receita foi realizado um estudo técnico que teve como referência o comportamento da arrecadação municipal nos últimos anos, mediante a metodologia e a memória de cálculo constante do Anexo à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011.

A despesa foi classificada em institucional, funcional e por natureza, tendo por base a realidade municipal, cuja proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2011, composta por esta Mensagem e pelo Projeto de Lei, com seus anexos, representa uma visão clara e real da despesa que o Poder Público Municipal tem com a manutenção da estrutura administrativa, educação, social, saúde e os demais investimentos em obras e serviços públicos de interesse local.

Assim, as Despesas Correntes somam R\$ 10.303.500,02 (dez milhões, trezentos e três mil, quinhentos reais e dois centavos), sendo R\$ 5.772.804,00 (cinco milhões, setecentos e setenta e dois mil e oitocentos e quatro reais) de Pessoal e Encargos, R\$ 3.000,00 (três mil reais) de Juros e Encargos da Dívida e R\$ 4.527.696,02 (quatro milhões, quinhentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e dois centavos) de Outras Despesas Correntes. As Despesas de Capital somam R\$ 1.491.966,98 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 1.371.966,98 (um milhão, trezentos e setenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos) de Investimentos e R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) de Amortização da Dívida, em compatibilidade com a prudência fiscal necessária.

Dessa forma, o sistema orçamentário municipal se concretiza através das peças orçamentárias - PPA 2010-2013, LDO 2011 e LOA 2011 - atos normativos que, de forma hierarquizada, se interligam com o objetivo de dotar o Município de um planejamento governamental voltado para atendimento aos anseios da comunidade local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO – MG

Praça Marechal Floriano, nº. 01 – Rio Novo-MG - CEP: 36150-000

E-mail: prefeiturarionovomg@yahoo.com.br

Diante do exposto, face à relevância da matéria, solicitamos aos Nobres Vereadores a apreciação e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2011.

Cordialmente.

Antônio de Moura Varotto
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Márcio Andrey Vieira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de
Rio Novo - MG.